



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 037/2022 – SEMAD em 08 de abril de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PARA REALIZAR O ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL DE UMA ADOLESCENTE (INICIAIS R.S.S.), DEVIDO UMA DECISÃO JUDICIAL (GUARDA PROVISÓRIA) EM FAVOR DA SR. (A) VERA LUCIA CARVALHO SOARES.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 5 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal, **JOSÉ ANGELO PAMPLONA DE MENEZES**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 1000,00 (MIL REAIS)**, PARA REALIZAR O ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL DE UMA ADOLESCENTE (INICIAIS R.S.S.), DEVIDO UMA DECISÃO JUDICIAL (GUARDA PROVISÓRIA) EM FAVOR DA SR. (A) VERA LUCIA CARVALHO SOARES; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 11 a 15 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de abril de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JOSÉ ANGELO PAMPLONA DE MENEZES